



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 17 de maio de 2024.
OEP/451/2024

Senhor Presidente

Em atenção a Indicação nº 352/2024, de autoria do Vereador Dr. Vagner Castro Souza, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Bebedouro/SP, 16 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 499/2024

ASSUNTO: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 352/2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em resposta a indicação em epígrafe, de lavra do DD. Verador Dr. Wagner Castro Souza, prestar as seguintes informações.

Acerca da segurança nas Unidades Escolares, esta Secretaria promoveu nos dias 08 e 09 de abril de 2024, em parceria com o Centro Universitário UNIFAFIBE, a ministração de palestras relacionadas ao tema “**Dia D de combate ao *Bullying* e a Violência nas Escolas**”, onde foram convocados gestores, professores de salas regulares/oficinas curriculares e professores especialistas (AEE, Educação Física e Inglês), que atuam nas Unidades Escolares.

O propósito é trazer maior conscientização em relação a violência, pois as ações que englobam a Educação, estão inseridas dentro do contexto que ocorrem dentro da ambiente escolar, com ações efetivas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência.

A **Instrução SEMEB nº 07 de 08 de maio de 2024**, traz em seu escopo, as ações a serem implementadas no Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro, com a finalidade de promover a cultura da paz nas escolas entre a comunidade escolar.

Constituem objetivos para o desenvolvimento das ações de combate e prevenção à violência: prevenir e combater a prática da intimidação sistemática – *bullying*; fomentar a formação de docentes, equipes pedagógicas e serviços para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema; implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação; instruir práticas de conduta e orientação aos pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores; promover ações de conscientização da comunidade escolar e sociedade, por meio de comunicação de massa, passeatas e palestras sobre a temática; envolver os equipamentos e serviços intersetorias de Proteção e Saúde às crianças nos casos de encaminhamentos e orientações complementares à família; evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e



instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil; identificar as causas de comportamento agressivo induzidos ou reproduzidos entre a comunidade escolar; promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática – *bullying*, ou constrangimento físico e psicológico, cometidos por alunos e professores e outros profissionais integrantes de escola e comunidade escolar.

Desta forma, compete a Secretaria Municipal de Educação oferecer suporte técnico para viabilizar as ações de combate a violência de todos os tipos nas escolas, através da elaboração de documentos orientadores e fomentadores para auxílio na elaboração do plano de ação na escola; fomentar a divulgação de materiais complementares para estudo e pesquisa sobre a temática como parte integrante da autoformação dos profissionais da educação; participar e articular ações de formação com apoio da equipe de Atenção Psicossocial e dos equipamentos e serviços intersetoriais de Proteção e Saúde da criança; adquirir acervos de materiais didáticos destinados aos alunos e profissionais da Educação; incluir no Calendário Letivo o Movimento Escolar na Semana Nacional ou Mundial de combate à violência e ao *bullying* dentro e fora da escola; valorizar a formação de cursos de educação continuada, que tratam de temas relacionados a qualquer tipo de violência contra crianças; oferecer apoio quanto os encaminhamentos, aos equipamentos intersetoriais e atendimento psicossocial.

Sendo essas as informações a esclarecer, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANGÉLICA LAINETTI MASSARO

Secretária Municipal de Educação

RG. 30.378.013-7

Exmo. Sr.

Lucas Gibin Seren

DD. Prefeito Municipal

BEBEDOURO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8KBFZW005CSH8K39>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8KBF-ZW00-5CSH-8K39



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49185/2024 - 17/05/2024 - 11:44 - 8KBF-ZW00-5CSH-8K39